PORTARIA Nº 39 / 2018

Determina que a Câmara Municipal de Delfim Moreira não terá expediente administrativo em 06 de dezembro de 2018 em decorrência de reunião anual da ADPM.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO que no dia 06 de dezembro de 2018, das 10h00 às 15h30, será realizada na cidade de Itajubá a reunião anual para prestação de contas e encerramento de exercício da ADPM (Administração Pública para Municípios),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2018, permanecendo a Câmara fechada, em virtude da participação de seus servidores na reunião supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 05 de dezembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira